

**TC 033.542/2014-7**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA

**Responsável:** José de Ribamar Costa Filho e Proma - Projetos e Construções Ltda. - EPP

### **DESPACHO DA SUBUNIDADE**

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) contra José de Ribamar Costa Filho, ex-prefeito de Dom Pedro/MA, em razão de irregularidades na execução dos convênios 1.480/2004 e 1.829/2006, celebrados para construção, respectivamente, de 26 e de 168 módulos sanitários.

2. Considerando que o Ofício de Citação 758/2017-TCU/SECEX-MA (peça 22) retornou com a informação dos Correios de “mudou-se” (peça 25), foram realizadas **novas buscas de endereço** da empresa responsável **Proma - Projetos e Construções Ltda.** nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, além das páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, juntadas à peça 26.

3. Também foram realizadas pesquisas nas **bases custodiadas** pelo TCU mediante acordo de cooperação (CNE- Informações de Pessoa Física, CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – TEM, TSE, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais e Renach - Registro Nacional de Carteira de Habilitação).

4. A seguir, sintetizam-se os **resultados** encontrados nas mencionadas pesquisas, indicando-se apenas endereços **ainda não utilizados neste processo** e com informações suficientes para a entrega, tais como nome da avenida/rua, número, CEP e cidade:

- a. Rua Pintarroxos, n. 3, Apto 1502, Ed. Buenos Aires, Bairro Ipem Calhau, CEP 65.052.746, São Luís/MA – endereço do sócio administrador da empresa, constante da base da Receita Federal (peça 26, p. 8);
- b. Av. Avicênia, Condomínio Green Village, casa 15, Calhau, CEP 65.071-370, São Luís/MA – endereço do sócio administrador da empresa constante da base TSE e Renach.

5. Assim, com base na delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso II, Portaria MIN-WAR n. 1, de 10/7/2014, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º da Portaria-Secex-MA n. 1, de 13/1/2017, **determino** a renovação da **citação** da empresa responsável **Proma - Projetos e Construções Ltda.** (CNPJ 41.484.171/0001-10) nos endereços do seu sócio administrador indicados no item 4, supra.

SECEX/MA, 27/7/2017.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR**

Diretor em Substituição